

BOLETIM

DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Edição Nº 01, Jun/2018



GOVERNO MUNICIPAL DE
PORTEIRAS
*Secretaria Municipal
de Assistência Social*

APRESENTAÇÃO

O Boletim da Vigilância Socioassistencial é um informativo eletrônico voltado para gestores, técnicos, entidades socioassistenciais e conselheiros da Política de Assistência Social e setoriais, com o objetivo de disseminar as produções da Vigilância Socioassistencial do município de Porteiras/CE.

Os boletins serão produzidos mensalmente e irão retratar, através de dados, indicadores, informações e/ou análises, as situações de riscos e vulnerabilidade que incidem sobre famílias e indivíduos nos territórios do município, bem como, informações pertinentes ao tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços socioassistenciais.

Nessa primeira edição iremos apresentar a Vigilância Socioassistencial, área responsável pelas produções e publicizações dos Boletins Informativos da Política Municipal de Assistência Social.

VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é um dos objetivos da Assistência Social previsto no artigo 2º da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, sendo considerada “um dos instrumentos das proteções da assistência social que identifica e previne as situações de risco e vulnerabilidade social e seus agravos no território” (Art. 6º, LOAS).

Na PNAS (BRASIL, 2004) a Vigilância Socioassistencial aparece como “[...] produção, sistematização de informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida”. Também é inserida a dimensão da “vigilância sobre os padrões de serviços de assistência social [...]”.

Já a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), aprovada no ano de 2012, apresenta a Vigilância Socioassistencial como uma das funções da Política de Assistência Social. Ao compreender a Vigilância Socioassistencial enquanto uma função a NOB/SUAS estabelece essa área como um espaço estratégico de qualificação da Política de Assistência Social. Sendo assim, a Vigilância torna-se fundamental para o exercício do dever estatal de garantir a seguridade social como um direito do cidadão, o que exige o estabelecimento concreto de ações permanentes que identifiquem, mensure e analise as demandas e potencialidade expressas nos territórios, em face das quais serão planejadas as ações de Gestão e das Proteções Sociais (BRASIL, 2013a).

Nesta perspectiva de consensos conceituais, a vigilância é uma área de gestão da informação dedicada a apoiar as atividades de planejamento, supervisão e execução dos serviços socioassistenciais. Trabalha através do fornecimento de dados, indicadores e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos danos.

Para atender aos objetivos, a Vigilância Social é estruturada a partir de dois eixos: a Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades e a Vigilância de Padrões e Serviços. A partir desses dois eixos, são articuladas, de um lado, as informações relativas às incidências de violações e necessidades de proteção da população e, de outro lado, as características e distribuição da rede de proteção social instalada para a oferta de serviços.

VIGILÂNCIA DE PADRÕES E SERVIÇOS

A Vigilância de Padrões de Serviços busca produzir e sistematizar informações referentes a oferta dos serviços e benefícios, de forma a contribuir com o aprimoramento da qualidade dos mesmos e com sua necessária equação ao perfil de demandas do território. Em grande medida, essas atividades integram o escopo do que tradicionalmente chamamos monitoramento do SUAS.

A Vigilância desenvolve estratégias para coletar informações sobre todas as unidades públicas e privadas que ofertam os serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social, e especialmente dos CRAS e do CREAS. Os dados coletados junto aos serviços/unidades devem ser capazes de aferir: a) a quantidade e perfil dos recursos humanos; b) o tipo e volume dos serviços prestados; c) a observância dos procedimentos essenciais vinculados ao conteúdo do serviço e necessários à sua qualidade; d) o perfil dos usuários atendidos; e) as condições de acesso ao serviço; f) a infraestrutura, equipamentos e materiais existentes.

VIGILÂNCIA DE RISCOS E VULNERABILIDADE

A Vigilância de Riscos e Vulnerabilidades realiza a identificação de situações de vulnerabilidade e risco dos indivíduos e famílias, permitindo que o Sistema Único de Assistência Social (Suas) desenvolva políticas de prevenção, monitoramento e adequação de serviços socioassistenciais.

TERRITÓRIO, RISCOS E VULNERABILIDADES

Para a análise desses dois eixos, os conceitos fundamentais são: território, riscos e vulnerabilidades, os quais propiciam a visão de conjunto das necessidades da proteção social e as respostas de ofertas.

TERRITÓRIO:

O território é a base organizacional do SUAS e é entendido como uma objetivação multidimensional da apropriação social do espaço (CARA, 1996), onde se estabelecem relações de poder entre os vários grupos sociais e instituições (ANDRADE, 1996). Percebemos assim que os territórios representam muito mais do que o espaço geográfico em si, eles são espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos (BRASIL, 2008).

Segundo a PNAS o princípio do território “ao invés de -produzir- metas setoriais a partir de demandas ou necessidades genéricas, trata-se de identificar os problemas concretos, as potencialidades e as soluções, a partir de recortes territoriais” (BRASIL, 2004), com isso, entender que o território não é apenas estudar o espaço geográfico como um dado inerte, este estudo exige a compreensão das relações sociais e dos padrões de civilização adotados na contemporaneidade histórica.

A apropriação do território como um conceito fundamental da Política de Assistência Social é importante para a Gestão e para as Proteções Sociais, pois é nele que as situações de riscos, vulnerabilidades e potencialidades se desenvolvem e se expressam.

RISCO

Para Castel (2005) “um risco no sentido próprio da palavra é um acontecimento previsível, cujas chances de que ele possa acontecer e o custo dos prejuízos que trará podem ser previamente avaliados”. Desse modo “a noção de risco não implica somente a iminência imediata de um perigo, mas quer dizer também possibilidade de, num futuro próximo, ocorrer uma perda de qualidade de vida pela ausência de uma ação preventiva” (SPOSATI, 200).

Para Sposati (2001) o risco aponta para situações de perigo iminente, todavia, traz consigo a possibilidade de prevenção, inclusive a autora afirma que a ação preventiva é irmã siamesa do risco e lembra que uma das competências da assistência social é atuar para reduzir ou eliminar riscos e vulnerabilidades e não para combater a pobreza, pois nem risco nem vulnerabilidade são sinônimos de pobreza.

Diante da multiplicidade de riscos aos quais a população está submetida a autora enfatiza que nosso foco, enquanto Política de Assistência Social, são os “riscos que surgem das relações e que levam [...] à apatiação, ao isolamento, ao abandono, à exclusão. Ainda podem ser incluídos a violência física e sexual nas formas de convívio” (SPOSATI, 2009).

Apesar dos riscos afetarem todos os cidadãos, as condições de enfrentá-los ou superá-los são distintas, os cidadãos podem ser mais ou menos prejudicados, dependendo da condição de vida e da ocorrência da cidadania precária, que acaba por impedir alguns de encarar a tais riscos com seus próprios recursos (SPOSATI, 2009). A partir do que vimos podemos dizer que estar em risco social é não ter condições de garantir por si mesmo sua independência social, é depender da ajuda de outrem o que nos leva necessariamente à discussão sobre Vulnerabilidade.

VULNERABILIDADE

Sposati (2009) defende a utilização do termo vulnerabilidade sempre relacionada a um dado risco social, permitindo que se perceba que os sujeitos estão vulneráveis a uma dada ocorrência. Devemos considerar que a vulnerabilidade tem gradações: os sujeitos podem ser mais ou menos expostos, ou podem ser mais ou menos atingidos. Inclusive, para a autora o fato de haver uma gradação de risco e vulnerabilidade possibilita a hierarquização das proteções em: básica e especial (de média e alta complexidade).

Já Kaztman (1999) trata o conceito de vulnerabilidade social como o confronto entre os recursos acumulados (ou sua ausência) por indivíduos, famílias e comunidades e as oportunidades acessíveis para empregá-los, o que permite identificar as diferentes situações de vulnerabilidade social a que estes/as estão submetidos/as.

Sendo assim vulnerabilidade relaciona-se, por um lado, com a exposição ao risco, e, por outro, com a capacidade de resposta, material e/ou simbólica, que indivíduos, famílias e comunidades conseguem dar para fazer frente ao risco ou ao choque (que significa a materialização do risco). Nesse sentido as políticas e os programas inserem-se nesse campo, como elementos que podem fortalecer a capacidade de resposta das famílias e de seus membros, de modo a reduzir seu grau de vulnerabilidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Porteiras-Ceará, procura se apropriar de forma consciente, de instrumentos e estratégias que permitam medir, localizar, analisar e interpretar os processos que fragilizam as condições de existência e bem-estar da nossa população, bem como verificar se as ações implementadas por nossos Serviços apresentam mudanças ou não nessa realidade, e a partir disso identificar a possibilidade de intervir de forma planejada e qualificada.

Assim, pensar a Política de Assistência Social na ótica do território e dos vínculos sociais não significa pretender a homogeneização das condições sociais e das realidades cotidianas, mas buscar uma visão estratégica para a otimização dos esforços públicos, para os quais a Vigilância Socioassistencial foi criada.

Em nosso próximo Boletim, iremos apresentar informações do Diagnóstico Socioterritorial do Município de Porteiras e contamos com a sua valiosa leitura.

FICHA TÉCNICA GOVERNAMENTAL

Fábio Pinheiro Cardoso
PREFEITO MUNICIPAL

Claudineide Santos Souza Lima
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Jarcia Alves de Lucena Silva
TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Maria Leily de Moura
TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO 1º BOLETIM

Maria Bianca Pinheiro de Moura
TÉCNICA DA PROTEÇÃO BÁSICA

EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	EMAIL
Secretaria Municipal de Assistência Social	assistenciaporteiros@yahoo.com
CRAS Nossa Senhora da Conceição	crasnsporteiros@hotmail.com
CRAS Maria Novais Miranda	crasnmporteiros@hotmail.com
CRAS Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	crasnsporteiros@hotmail.com
CREAS Regional	creasregionalcariri@hotmail.com
Cadastro Único	Fc_joana@hotmail.com
Conselho Tutelar	ctporteiros@hotmail.com
Programa Criança Feliz	Ricassy-soares@hotmail.com
Conselhos	willianesvidal@hotmail.com